



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, Autua-se e  
Inclua em pauta.

06 DEZ 2022

SECRETARIA

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa

06 DEZ 2022

Protocolo: 1033/22

Processo: 1033/22

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº

1033/22

Assembleia Legislativa

ESTADO DE RONDÔNIA

04

Folha

2

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PSD

Concede Medalha de Mérito Legislativo aos servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia, Lia Maria Araújo Lopes, Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Edilson Santos da Costa, Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Eduardo Gil Tivanello, Edgard Manoel de Azevedo Filho, Francisco Parentes da Costa Filho, Assis Herter Silva, Ana Isabel Silva de Melo Polizer, Denílson Valadão da Costa, Edirlei Barboza Pereira de Souza, Francisca de Oliveira Andrade, Juliana Hernandes de Figueiredo, Thalita de Vasconcelos Sary e Liz Cristina Pinto Duarte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 215, decreta:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo aos servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia, Lia Maria Araújo Lopes, Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Edilson Santos da Costa, Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Eduardo Gil Tivanello, Edgard Manoel de Azevedo Filho, Francisco Parentes da Costa Filho, Assis Herter Silva, Ana Isabel Silva de Melo Polizer, Denílson Valadão da Costa, Edirlei Barboza Pereira de Souza, Francisca de Oliveira Andrade, Juliana Hernandes de Figueiredo, Thalita de Vasconcelos Sary e Liz Cristina Pinto Duarte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de dezembro de 2022.

Deputado JESUÍNO BOABAID  
PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PSD			
<b>SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA</b>			
<p>1. LIA MARIA ARAÚJO LOPES – Diretora Geral; 2. FÁBIO ZANCO DE OLIVEIRA FERRAZ – Secretário da Corregedoria; 3. EDILSON SANTOS DA COSTA – Assessor Especial da Presidência; 4. AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO – Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação; 5. EDUARDO GIL TIVANELLO – Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; 6. EDGARD MANOEL DE AZEVEDO FILHO – Secretário de Gestão de Pessoas; 7. FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO – Secretário de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade; 8. ASSIS HERTER SILVA – Assessor de Juiz; 9. ANA ISABEL SILVA DE MELO POLIZER – Assessora de magistrado; 10. DENILSON VALADÃO DA COSTA – Assessor de magistrado; 11. EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA – Assessor de magistrado; 12. FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE- Assessora de magistrado; 13. JULIANA HERNANDEZ DE FIGUEIREDO – Assessora de magistrado; 14. THALITA DE VASCONCELOS SARY – Assessora de magistrado; 15. LIZ CRISTINA PINTO DUARTE – Chefe da Seção de Auditoria Contábil e Acompanhamento da acoountability.</p>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PSD		
	<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Legislativo, homenagear e reconhecer o trabalho desempenhado do corpo administrativo dos servidores da Justiça Eleitoral de Rondônia pelo esforço exitoso nas atividades eleitorais, com destaque para a transparência e dedicação na realização das Eleições, a exemplo da iniciativa do projeto do “Varal da Democracia” nas Eleições 2020, que recebeu a estatueta do melhor projeto/campanha institucional da 19ª Edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça. Também são dignos de elogios pela condução dos trabalhos nas Eleições Gerais de 2022, desde a análise dos pedidos de registro de candidatura, passando pela Segurança das Eleições até a proclamação dos eleitos com o coroamento por meio da conquista do Selo Ouro do Prêmio CNJ de Qualidade edição 2022, fruto do trabalho coletivo dos servidores dessa importante instituição para a democracia brasileira.</p>	

Deputado JESUÍNO BOABAID  
PSD